



## **Edital nº 08, de 27 de agosto de 2021**

### **Chamada Pública referente ao Processo Seletivo 2021**

A Diretora Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 44/2020, do processo seletivo do IF Sertão-PE para o Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, para ingresso no semestre 2021.2, que utilizará a lista de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Campus Floresta, turno Vespertino, 2ª entrada.

1.2 Para a chamada pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em lista, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, edital nº 44/2020 do IF Sertão-PE, respeitando a ordem de classificação.

1.3 A lista dos candidatos convocados para chamada pública está disponível no anexo I.

1.4 A ocupação das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos convocados que manifestarem interesse nesta chamada pública.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 A presente chamada pública dispõe das seguintes vagas:

**TABELA 01**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária	Subsequente	Vespertino	23

#### **3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

3.1 Para manifestar o interesse, o candidato, constante na lista do anexo I, deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/w1PG3viKThwqeYt86> sobre sua intenção de ocupar uma eventual vaga que lhe for possível, de acordo com o quantitativo de vagas remanescentes existentes neste edital. O candidato convocado que não manifestar interesse no período estipulado, conforme o cronograma (anexo II), estará eliminado desta chamada.

3.2 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos que preencherem corretamente o formulário <https://forms.gle/w1PG3viKThwqeYt86> e anexarem todos os documentos exigidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

no item 4 durante o período de 27/08/2021 a 31/08/2021.

3.3 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).

3.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega presencial da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais (conforme cronograma a ser divulgado após o retorno da instituição às atividades presenciais). O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- Histórico Escolar (ficha modelo 18) do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

4.2 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 4.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

4.3 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

4.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

4.5. O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição (para manifestação de interesse) e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 Salienta-se que os candidatos que realizarem a inscrição na chamada pública através do link <https://forms.gle/w1PG3viKThwqeYt86> poderão ser selecionados ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes nos cursos que apresentam vagas ociosas.

4.7 Os candidatos que não preencherem o link disponibilizado neste edital ou que apresentarem documentação incompleta ou incorreta, perdem o direito de classificação e, havendo vagas ociosas, após concluir a chamada de toda a lista, poderá participar de uma nova chamada, na condição de ficar no final da lista, seguindo a ordem de classificação da maior nota.

4.8 Para concorrer às vagas referidas no item anterior, o candidato deverá manifestar interesse pelo curso para o qual se inscreveu no Processo Seletivo mediante preenchimento do link deste edital e será selecionado o candidato que apresentar maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021 entre os interessados.

## **5. DA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA**

5.1. Serão conferidos apenas os documentos de candidatos que, por ordem de classificação no Processo Seletivo, ocuparem as vagas remanescentes. Caso o candidato apresente pendência impeditiva, será feita a conferência da documentação do candidato seguinte e assim, sucessivamente, até a ocupação de todas as vagas.

5.2. Estando o candidato com toda a documentação correta, este estará automaticamente matriculado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

outros cursos ou horários a opção de remanejamento para o curso onde há vagas, desde que seja dentro da mesma modalidade.

6.2 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma (anexo II) quanto ao período de inscrição e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta.

6.3 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO - PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.4 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IF SERTÃO - PE e pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Floresta.

---

Diretora Geral do Campus Floresta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS A PARTICIPAREM DA CHAMADA PÚBLICA

#### CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE 2ª ENTRADA – TURNO VESPERTINO

Inscrição	Nome	Nota
13052	EDILENE EPONINA DOS SANTOS	6.9
12788	PAMELA MICHELY DA SILVA SANTOS	6.8
13758	MARIA JUCIMARA DA SILVA NUNES	6.6
13462	MAILDE JANAINA DE LIMA SANTOS	6.6
10242	MAISA DE LIMA SANTOS	6.6
12913	DEBORA VANESSA DOS SANTOS	6.4
13116	VITÓRIA LAURA NAZÁRIO SILVA	6.4
14149	FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA	6.3
13346	ANA CLARA DA SILVA	6.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS FLORESTA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.	27/08/2021	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta</a>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA ( O candidato deverá preencher o formulário online e anexar a documentação para realização da inscrição).	27/08/2021 a 31/08/2021	<a href="https://forms.gle/w1PG3viKThwqeYt86">https://forms.gle/w1PG3viKThwqeYt86</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS PELO CONTROLE ACADÊMICO.	01/09/2021	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta</a>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS MATRÍCULAS REALIZADAS.	02/09/2021	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta</a>
RESULTADO DOS RECURSOS ÀS MATRÍCULAS REALIZADAS.	03/04/2021	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta</a>